

Federação das Pescas dos Açores

Exmº Senhor(es)
Presidente da Comissão de Economia
Delegação da Assembleia da Região
Autónoma dos Açores
Rua José Maria Raposo Amara 9500
Ponta Delgada

Nossa referência
25-05-2012

055/2012

Assunto: Parecer sobre petição de tubarões

Exmº. Sr.

Em resposta à V. solicitação de parecer s/ a petição relativa aos tubarões de superfície, na qual se inclui a TINTUREIRA, na zona económica exclusiva dos Açores (ZEE), cabe-me dizer o seguinte:

Considerando que este stock, não é circunscrito à nossa região, mas um stock europeu, onde esta Região não tem poder de decisão.

Considerando que as capturas destas espécies, não são relevantes no contexto europeu.

Considerando que as capturas não sendo elevadas, servem de complemento financeiro à pesca dirigida do ESPADARTE.

Considerando que não existe nenhuma indicação sobre a quebra de stock, pelos organismos que regulam as espécies pelágicas no Atlântico, (ICAT).

Considerando que todas as espécies que são consideradas minimamente afectadas, estão defendidas com TACs e QUOTAS e até proibição de pesca, pelos organismos competentes.

Considerando que esta plataforma de cidadania, na nossa perspectiva, não visa defender as espécies marinhas com algum perigo de ruptura de stocks.

Desta forma, esta federação não vê necessidade de ser imposta qualquer restrição às capturas de qualquer espécie de tubarão pelágico e manifesta-se veemente contra qualquer posição de defeso de algo, que não corre qualquer perigo de extinção.

O Presidente


José António Fernandes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2190	Proc. N.º 45.10.01
Data: 012/05/30	11/2012